



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Março 2021**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Contrato de Gestão nº. 002/2016**

**Organização Social SPDM**

**Centro de Emergência Regional Santa Cruz**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Cosme Damião de Oliveira Silveira

Marcia Cristina de Souza

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragoso Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>7</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>8</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>14</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....</b>	<b>14</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	14
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. ....	16
<b>7.</b>	<b>APONTAMENTOS.....</b>	<b>16</b>

## **1. SUMÁRIO EXECUTIVO**

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
  - 1.1. **Meta:** 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
  - 2.1. **Meta:** 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **MARÇO de 2021**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria F/SUBEX/NMPC nº 001, 12 de janeiro de 2021**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2021 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
\*PORTARIA FP/SUBEX/NMPC Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 47.094 16 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Executiva - F/SUBEX;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas a esta Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulga o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - F/SUBEX/NMPC, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2021 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*OMITIDO NO DOMRJ 14.01.2021

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2021  
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

**ANEXO ÚNICO**

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2021	
Mês	Datas Limite
Janeiro	14/01/2021
Fevereiro	10/02/2021
Março	15/03/2021

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela F/SUBEX/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a F/SUBEX/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Março/2021

Natureza de Despesa: 33503950

**OS SPDM**
**OBJETO 6 CER-SANTACRUZ-10508**

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	FER_CER-SANTACRUZ - 10508	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2021	32	R\$ 83.503,54
82	FER_CER-SANTACRUZ - 10508	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2021	29	R\$ 20.899,99
82	FER_CER-SANTACRUZ - 10508	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/03/2021	32	-R\$ 13.748,30

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>						<b>R\$ 90.655,23</b>
---	--	--	--	--	--	----------------------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3000	SALARIO	01/09/2020	4	R\$ 1.405,38
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3000	SALARIO	01/10/2020	4	R\$ 1.405,38
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3000	SALARIO	01/11/2020	5	R\$ 1.238,79
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3000	SALARIO	01/12/2020	7	R\$ 1.283,34
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3000	SALARIO	01/01/2021	11	R\$ 15.669,89
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3000	SALARIO	01/02/2021	13	R\$ 22.518,46
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3000	SALARIO	01/03/2021	445	R\$ 1.021.655,86
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/02/2021	2	R\$ 884,42
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/03/2021	7	R\$ 16.136,92
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3011	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	01/03/2021	26	R\$ 10.174,51
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/03/2021	30	R\$ 7.585,71
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2020	3	R\$ 46,49
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2020	3	R\$ 34,84
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2020	1	R\$ 15,17
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2020	3	R\$ 30,92
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2021	2	R\$ 31,27
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2021	3	R\$ 149,53
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2021	218	R\$ 68.719,41
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3048	FERIAS SALARIO	01/02/2021	3	R\$ 2.853,87
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2021	71	R\$ 92.002,58
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/02/2021	3	R\$ 951,29
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2021	71	R\$ 30.667,55
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/03/2021	4	R\$ 16.771,91
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2020	1	R\$ 209,00
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2020	1	R\$ 209,00
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2020	2	R\$ 188,10
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2020	3	R\$ 195,07
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2021	5	R\$ 183,33
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2021	10	R\$ 1.591,34
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2021	407	R\$ 97.357,33
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3089	REEMBOLSO	01/12/2020	2	R\$ 192,20
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3089	REEMBOLSO	01/01/2021	1	R\$ 56,70
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3089	REEMBOLSO	01/02/2021	16	R\$ 940,80
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2020	3	R\$ 9,29
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2020	3	R\$ 6,71
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2020	1	R\$ 4,62
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2020	3	R\$ 5,94
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2021	2	R\$ 9,11
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2021	3	R\$ 32,50
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2021	218	R\$ 10.182,62

82	CER-SANTACRUZ - 10508	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/03/2021	2	R\$	12,97
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2021	70	-R\$	125.566,11
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/03/2021	32	R\$	13.748,30
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/09/2020	1	R\$	64,39
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/10/2020	1	R\$	50,24
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/11/2020	1	R\$	23,86
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/03/2021	56	R\$	88.160,78
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2020	2	-R\$	157,82
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2020	1	-R\$	66,82
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2020	2	-R\$	65,78
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2020	1	-R\$	99,96
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2021	1	-R\$	66,82
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2021	4	-R\$	207,81
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2021	297	-R\$	21.937,04
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3506	FALTAS	01/10/2020	1	-R\$	3,24
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3506	FALTAS	01/12/2020	2	R\$	56,01
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3506	FALTAS	01/02/2021	67	-R\$	7.883,72
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3508	INSS	01/03/2021	436	-R\$	103.197,68
82	CER-SANTACRUZ - 10508	3510	IRRF	01/03/2021	191	-R\$	140.408,96
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2020	4	R\$	340,78
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2020	4	R\$	335,21
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2020	5	R\$	288,91
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2020	9	R\$	297,69
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2021	11	R\$	3.122,45
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2021	20	R\$	4.946,14
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2021	448	R\$	261.129,01
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2020	4	R\$	156,10
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2020	4	R\$	153,25
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2020	5	R\$	132,33
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2020	9	R\$	141,40
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2021	11	R\$	1.430,41
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2021	85	R\$	1.898,88
82	CER-SANTACRUZ - 10508	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2021	448	R\$	130.665,59
<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>							<b>R\$ 1.369.668,58</b>
<b>E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões</b>							<b>R\$ 94.636,64</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>							<b>R\$ 117.806,05</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	48.254,20
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	64.843,93
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	7.164,45
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-

**G. Subtotal a Repassar de Benefícios** **R\$ 120.262,58**

**H. Acréscimo Rateio SEDE** **R\$ -**

**TOTAL GERAL A REPASSAR CER-SANTACRUZ-10508** **R\$ 2.038.056,93**

<b>Repasse por Competência:</b>	EXERC. ANT.	6.281,12
	01/01/2021	R\$ 15.883,48
	01/02/2021	R\$ 21.830,68
	01/03/2021	R\$ 1.994.061,65

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 03/2019.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		14.498.645,18	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE 5.3		0,00%	-
SEDE 3.2		1,05%	152.943,88
<b>TOTAL</b>		<b>1,05%</b>	<b>152.943,88</b>
HOSP-PEDROII-10478		0,00%	-
<b>CER-SANTACRUZ-10508</b>		<b>0,00%</b>	<b>-</b>
CAP 3.2 - 9690		6,97%	10.660,19
<b>TOTAL</b>		<b>6,97%*</b>	<b>10.660,19</b>

\* - Utilizando os mesmos percentuais informados na FCP de 03/2019

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 19/03/2021 às 16:10 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>CER SANTA CRUZ</b>	<b>445</b>	<b>1.021.655,86</b>	
ALMOXARIFE (SPDM)	2	2.694,20	1.347,10
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	1.778,23	1.778,23
ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)	3	7.476,21	3.158,96
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	57	58.567,27	1.237,33
AUXILIAR ALMOXARIFADO (SPDM)	3	3.180,75	1.192,78
AUXILIAR SERVICOS GERAIS (SPDM)	76	75.384,31	1.193,36
COORDENADOR ENFERMAGEM (SPDM)	1	5.668,12	5.668,12
COORDENADOR MEDICO (SPDM)	1	11.152,80	11.152,80
ENFERMEIRO (SPDM)	59	163.128,26	4.211,95
ENGENHEIRO SEGURANCA TRABALHO (SPDM)	1	5.710,32	5.710,32
GERENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	14.310,48	14.310,48
LIDER SERVICOS GERAIS (SPDM)	2	2.566,22	1.283,11
MAQUEIRO (SPDM)	18	18.522,88	1.113,60
MECANICO REFRIGERACAO (SPDM)	1	1.820,37	1.820,37
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	24	271.061,58	17.455,86
MEDICO PEDIATRIA (SPDM)	16	117.025,13	12.289,94
SELECIONADOR (SPDM)	1	2.267,23	2.267,23
TECNICO ENFERMAGEM (SPDM)	141	211.295,49	2.221,25
TECNICO GESSO (SPDM)	4	5.580,00	1.395,00
TECNICO MANUTENCAO HOSPITALAR (SPDM)	1	2.498,60	2.498,60
TECNICO REGULACAO (SPDM)	6	6.052,68	1.186,80
VIGIA (SPDM)	24	30.614,89	1.374,92
VIGIA LIDER (SPDM)	2	3.299,84	1.649,92

### **EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE**

<b>CER SANTA CRUZ</b>	<b>4</b>	<b>16.771,91</b>	
ENFERMEIRO (SPDM)	1	3.158,96	3.158,96
MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)	1	10.775,22	10.775,22
TECNICO ENFERMAGEM (SPDM)	1	1.571,61	1.571,61
TECNICO REGULACAO (SPDM)	1	1.266,12	1.266,12

#### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>CER SANTA CRUZ</b>	<b>1.126.061,94</b>	
<b>ALMOXARIFE (SPDM)</b>	<b>3.245,00</b>	
01/03/2021	2.891,00	12
SALARIO	2.694,20	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
ADICIONAL NOTURNO	173,60	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	25,72	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-161,66	2
INSS	-280,86	2
01/02/2021	354,00	2
REEMBOLSO	200,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	154,00	1
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)</b>	<b>1.728,21</b>	
01/03/2021	1.728,21	4
SALARIO	1.778,23	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-106,69	1
INSS	-163,33	1
<b>ASSISTENTE SOCIAL (SPDM)</b>	<b>7.236,81</b>	
01/03/2021	7.236,81	18
SALARIO	7.476,21	3
FERIAS SALARIO	2.252,64	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	750,88	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	718,51	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,67	3
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,54	1
IRRF	-425,03	3
INSS	-1.093,88	3
ANTECIPACAO FERIAS	-3.003,52	1
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)</b>	<b>72.716,82</b>	
01/03/2021	65.121,07	295
SALARIO	58.567,27	57
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.146,67	54
FERIAS SALARIO	4.000,80	6
ADICIONAL NOTURNO	3.149,85	21
REEMBOLSO CRECHE	2.068,83	7
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.333,60	6
GRAT PLANTAO EXTRA	541,53	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	466,64	21
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	308,62	2
IRRF	-1.421,45	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.313,77	54
ANTECIPACAO FERIAS	-4.884,62	6
INSS	-6.842,90	57
01/02/2021	1.448,03	24
SALARIO	1.410,56	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	586,67	3
REEMBOLSO	340,20	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-66,82	1

FALTAS	-822,58	13
01/01/2021	1.266,78	3
SALARIO	1.113,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-66,82	1
01/12/2020	1.113,60	1
SALARIO	1.113,60	1
01/11/2020	1.255,78	3
SALARIO	1.113,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	209,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-66,82	1
01/10/2020	1.255,78	3
SALARIO	1.113,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	209,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-66,82	1
01/09/2020	1.255,78	3
SALARIO	1.113,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	209,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-66,82	1
<b>AUXILIAR ALMOXARIFADO (SPDM)</b>	<b>3.736,44</b>	
01/03/2021	3.736,44	19
SALARIO	3.180,75	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	586,67	3
FERIAS SALARIO	518,02	1
ADICIONAL NOTURNO	384,41	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	172,67	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	56,95	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-188,47	3
INSS	-391,43	3
ANTECIPACAO FERIAS	-583,13	1
<b>AUXILIAR SERVICOS GERAIS (SPDM)</b>	<b>99.575,37</b>	
01/03/2021	96.768,26	368
SALARIO	75.384,31	76
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	30.360,01	74
FERIAS SALARIO	7.570,08	7
ADICIONAL NOTURNO	3.144,34	17
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.523,35	7
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.153,74	7
REEMBOLSO CRECHE	919,48	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	465,83	17
IRRF	-341,74	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.445,62	74
INSS	-9.872,09	76
ANTECIPACAO FERIAS	-10.093,43	7
01/02/2021	970,88	17
SALARIO	1.074,02	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	850,67	2
REEMBOLSO	120,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-64,44	1
FALTAS	-1.009,37	12
01/01/2021	1.514,02	2
SALARIO	1.074,02	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	1
01/12/2020	322,21	1

SALARIO	322,21	1
<b>COORDENADOR ENFERMAGEM (SPDM)</b>	<b>4.648,43</b>	
01/03/2021	4.648,43	4
SALARIO	5.668,12	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-564,08	1
INSS	-675,61	1
<b>COORDENADOR MEDICO (SPDM)</b>	<b>8.569,46</b>	
01/03/2021	8.569,46	4
SALARIO	11.152,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-2.051,37	1
<b>ENFERMEIRO (SPDM)</b>	<b>168.598,20</b>	
01/03/2021	169.386,61	408
SALARIO	163.128,26	59
FERIAS SALARIO	28.270,61	17
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.596,66	56
GRAT PLANTAO EXTRA	10.167,08	15
ADICIONAL NOTURNO	9.476,89	41
ADICIONAL 1/3 FERIAS	9.423,54	17
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	5.396,08	8
SALARIO MATERNIDADE	3.158,96	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.403,99	41
REEMBOLSO CRECHE	1.379,22	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.835,20	11
IRRF	-10.669,83	60
INSS	-23.646,63	59
ANTECIPACAO FERIAS	-36.863,02	17
01/02/2021	-788,41	5
FALTAS	-788,41	5
<b>ENGENHEIRO SEGURANCA TRABALHO (SPDM)</b>	<b>5.168,84</b>	
01/03/2021	5.168,84	3
SALARIO	5.710,32	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-761,48	1
<b>GERENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)</b>	<b>10.858,78</b>	
01/03/2021	10.858,78	4
SALARIO	14.310,48	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-2.919,73	1
<b>LIDER SERVICOS GERAIS (SPDM)</b>	<b>3.529,94</b>	
01/03/2021	3.529,94	12
SALARIO	2.566,22	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	880,00	2
ADICIONAL NOTURNO	492,77	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	73,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-153,98	2
INSS	-328,07	2
<b>MAQUEIRO (SPDM)</b>	<b>20.423,08</b>	
01/03/2021	20.729,80	94
SALARIO	18.522,88	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.446,67	17

FERIAS SALARIO	1.867,04	2
ADICIONAL NOTURNO	1.311,15	8
ADICIONAL 1/3 FERIAS	622,35	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	311,31	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	194,24	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.042,39	17
INSS	-2.014,06	18
ANTECIPACAO FERIAS	-2.489,39	2
01/02/2021	-306,72	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	4,45	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-14,67	1
SALARIO	-74,24	1
FALTAS	-222,26	2
<b>MECANICO REFRIGERACAO (SPDM)</b>	<b>1.873,24</b>	
01/03/2021	1.873,24	3
SALARIO	1.820,37	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-167,13	1
<b>MEDICO CLINICA MEDICA (SPDM)</b>	<b>305.422,83</b>	
01/03/2021	269.306,49	163
SALARIO	271.061,58	24
GRAT PLANTAO EXTRA	56.191,91	7
ADICIONAL NOTURNO	21.627,67	19
FERIAS SALARIO	19.856,95	5
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	16.136,92	7
SALARIO MATERNIDADE	10.775,22	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	6.618,99	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.656,66	23
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.570,33	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3.204,10	19
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
INSS	-13.927,79	19
ANTECIPACAO FERIAS	-33.946,78	5
IRRF	-96.979,01	25
01/02/2021	18.660,48	11
SALARIO	17.455,86	1
FERIAS SALARIO	1.722,31	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	884,42	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	574,10	2
FALTAS	-1.976,21	4
01/01/2021	17.455,86	1
SALARIO	17.455,86	1
<b>MEDICO PEDIATRIA (SPDM)</b>	<b>104.818,40</b>	
01/03/2021	111.058,30	84
SALARIO	117.025,13	16
ADICIONAL NOTURNO	11.864,32	9
GRAT PLANTAO EXTRA	8.208,19	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.520,00	16
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.757,68	9
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
INSS	-10.251,13	14
IRRF	-21.525,63	15

01/02/2021	-1.006,43	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-7,33	1
SALARIO	-193,95	1
FALTAS	-805,15	2
01/01/2021	-5.233,47	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-190,67	1
SALARIO	-5.042,80	1
<b>SELECIONADOR (SPDM)</b>	<b>2.107,80</b>	
01/03/2021	2.107,80	5
SALARIO	2.267,23	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-27,55	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-136,03	1
INSS	-215,85	1
<b>TECNICO ENFERMAGEM (SPDM)</b>	<b>241.553,15</b>	
01/03/2021	237.141,76	874
SALARIO	211.295,49	141
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	27.441,32	139
FERIAS SALARIO	25.145,76	29
ADICIONAL NOTURNO	13.159,38	77
GRAT PLANTAO EXTRA	11.236,98	24
ADICIONAL 1/3 FERIAS	8.381,94	29
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.949,64	78
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.948,75	8
REEMBOLSO CRECHE	1.609,09	7
SALARIO MATERNIDADE	1.571,61	1
HORA EXTRA DIURNA	0,31	1
IRRF	-2.611,27	76
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-7.670,55	96
INSS	-25.975,38	140
ANTECIPACAO FERIAS	-30.341,31	28
01/02/2021	2.453,13	53
SALARIO	2.846,21	7
FERIAS SALARIO	1.131,56	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	377,19	1
REEMBOLSO	175,30	7
ADICIONAL NOTURNO	149,53	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	32,50	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	22,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-81,00	1
FALTAS	-2.200,16	28
01/01/2021	880,29	14
SALARIO	1.069,21	7
REEMBOLSO	56,70	1
ADICIONAL NOTURNO	31,27	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	9,11	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-286,00	2
01/12/2020	227,71	19
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	195,07	3
REEMBOLSO	192,20	2
FALTAS	56,01	2
ADICIONAL NOTURNO	30,92	3

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	5,94	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-99,96	1
SALARIO	-152,47	5
01/11/2020	148,98	9
SALARIO	125,19	4
GRAT PLANTAO EXTRA	23,86	1
ADICIONAL NOTURNO	15,17	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4,62	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	1,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-20,90	1
01/10/2020	380,33	11
SALARIO	291,78	3
GRAT PLANTAO EXTRA	50,24	1
ADICIONAL NOTURNO	34,84	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6,71	3
FALTAS	-3,24	1
01/09/2020	320,95	11
SALARIO	291,78	3
GRAT PLANTAO EXTRA	64,39	1
ADICIONAL NOTURNO	46,49	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	9,29	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-91,00	1
<b>TECNICO GESSO (SPDM)</b>	<b>6.954,87</b>	
01/03/2021	6.954,87	24
SALARIO	5.580,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	880,00	4
GRAT PLANTAO EXTRA	859,99	1
ADICIONAL NOTURNO	585,61	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	86,75	3
IRRF	-36,72	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-334,80	4
INSS	-665,96	4
<b>TECNICO MANUTENCAO HOSPITALAR (SPDM)</b>	<b>2.282,24</b>	
01/03/2021	2.282,24	5
SALARIO	2.498,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-42,82	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-149,92	1
INSS	-243,62	1
<b>TECNICO REGULACAO (SPDM)</b>	<b>8.938,98</b>	
01/03/2021	8.833,68	38
SALARIO	6.052,68	6
SALARIO MATERNIDADE	1.266,12	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.122,00	6
GRAT PLANTAO EXTRA	955,10	3
ADICIONAL NOTURNO	511,40	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	77,64	5
HORA EXTRA DIURNA	12,66	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-363,17	6
INSS	-800,75	6
01/02/2021	105,30	2
REEMBOLSO	105,30	2

<b>VIGIA (SPDM)</b>	<b>37.980,62</b>	
01/03/2021	38.040,20	131
SALARIO	30.614,89	24
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	9.184,55	24
ADICIONAL NOTURNO	2.554,76	12
FERIAS SALARIO	2.520,68	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	840,23	3
REEMBOLSO CRECHE	459,74	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	378,48	12
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	340,96	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.746,25	23
ANTECIPACAO FERIAS	-3.360,91	3
INSS	-3.746,93	24
01/02/2021	-59,58	1
FALTAS	-59,58	1
<b>VIGIA LIDER (SPDM)</b>	<b>4.094,43</b>	
01/03/2021	4.094,43	11
SALARIO	3.299,84	2
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	989,96	2
ADICIONAL NOTURNO	283,26	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	41,96	1
IRRF	-31,25	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-99,00	1
INSS	-390,34	2

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

### CER SANTA CRUZ

33.949,12
32.886,33
24.733,64
24.366,02
23.499,98
22.117,78
20.743,26
20.741,50
19.495,54
18.743,91

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### CER SANTA CRUZ

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>454</b>	<b>460</b>	<b>469</b>	<b>471</b>	<b>472</b>	<b>474</b>	<b>483</b>	<b>486</b>	<b>482</b>	<b>482</b>	<b>473</b>	<b>470</b>
CLT	454	460	469	471	472	474	483	486	482	482	473	470

**CER SANTA CRUZ**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>469</b>	<b>470</b>	<b>463</b>									
CLT	469	470	463									

**6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo**
**CER SANTA CRUZ**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>454</b>	<b>460</b>	<b>469</b>	<b>471</b>	<b>472</b>	<b>474</b>	<b>483</b>	<b>486</b>	<b>482</b>	<b>482</b>	<b>473</b>	<b>470</b>
FEMININO	344	349	359	360	359	362	364	363	363	363	356	351
MASCULINO	110	111	110	111	113	112	119	123	119	119	117	119

**CER SANTA CRUZ**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>469</b>	<b>470</b>	<b>463</b>									
FEMININO	350	356	346									
MASCULINO	119	114	117									

**6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária**
**CER SANTA CRUZ**

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>454</b>	<b>460</b>	<b>469</b>	<b>471</b>	<b>472</b>	<b>474</b>	<b>483</b>	<b>486</b>	<b>482</b>	<b>482</b>	<b>473</b>	<b>470</b>
18 – 20	5	4	4	3	3	3	6	3	2	3	3	3
21 – 30	84	80	80	81	79	78	84	85	85	84	82	80
31 – 40	182	191	195	193	194	198	197	197	194	191	186	186
41 – 50	115	117	121	124	126	130	129	134	134	136	133	130
51 – 60	57	55	56	57	58	56	58	58	58	59	60	62
61 – 70	10	12	12	12	11	8	8	8	8	8	8	8
71 – 80	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

**CER SANTA CRUZ**

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>469</b>	<b>470</b>	<b>463</b>									
18 – 20	3	4	5									
21 – 30	77	80	79									
31 – 40	187	180	176									
41 – 50	131	131	130									
51 – 60	62	66	64									
61 – 70	8	8	8									
71 – 80	1	1	1									

#### 6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

##### CER SANTA CRUZ

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
<b>TOTAL</b>	<b>454</b>	<b>460</b>	<b>469</b>	<b>471</b>	<b>472</b>	<b>474</b>	<b>483</b>	<b>486</b>	<b>482</b>	<b>482</b>	<b>473</b>	<b>470</b>
ADMINISTRATIVA	185	186	189	191	190	193	197	198	192	193	190	191
APOIO	24	25	24	25	25	24	25	25	25	25	25	25
APOIO ESPEC.	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
APRENDIZ	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-
ENFERMAGEM	206	206	211	209	212	211	213	214	216	215	210	207
MEDICO	35	39	41	42	41	42	45	46	46	46	45	44

##### CER SANTA CRUZ

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
<b>TOTAL</b>	<b>469</b>	<b>470</b>	<b>463</b>									
ADMINISTRATIVA	190	190	185									
APOIO	25	24	23									
APOIO ESPEC.	3	3	3									
APRENDIZ	-	-	-									
ENFERMAGEM	208	210	209									
MEDICO	43	43	43									

#### 6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 30

### 7. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Funcionários com percepção concomitante das rubricas SALARIO e SALARIO MATERNIDADE com competência Fevereiro/2021.
  - 1- 8.208.816-2 - MONIQUE ALVES NOVAES
  - 2- 8.209.038-7 - LUCIVANIA MESSIAS NASCIMENTO
3. Funcionários apenas com percepção/desconto de rubricas referentes às competências anteriores.
  - 1 - 8.202.265-5- ENATION CLEIVISON XAVIER DA SILVA

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CER SANTA CRUZ** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

#### **CER SANTA CRUZ**

---

ANA ROSA AREDE DA SILVA - 8.206.986-6  
ANDREA CORREA MARCHEL - 8.200.390-9  
ANE CRISTINA MACIEL DA SILVA - 8.201.109-8  
BARBARA FERREIRA PEREIRA GONCALVES - 8.201.211-0  
CARMEN LUCIA PASSOS XASTRE - 8.207.080-7  
CAROLINA ARAUJO GEORG MARTINS - 8.208.560-4  
DOUGLAS ALVES DA SILVA - 8.209.598-1  
EDSON LEITE DOS SANTOS - 8.202.072-5  
JOEL FERREIRA DA SILVA - 8.208.710-8  
KELE ROSE DE SOUZA BASTOS PROCOPIO - 8.207.121-6  
MARILDA IRANI DA SILVA CARDOSO MACHADO - 8.200.136-6  
MONICA RODRIGUES DO NASCIMENTO COIMBRA - 8.204.488-2  
SANDRA SILVA DAMASCENO DOS SANTOS - 8.205.383-4  
SIMONE GONCALVES ALBINO - 8.208.779-0  
VALDELICE PEREIRA BOTELHO - 8.205.865-0

5. Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio).
6. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte e Vale Alimentação.